



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 061 | Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024 | Poder Legislativo

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

Processo administrativo nº 015/2024. Comunica aos interessados a abertura do procedimento de dispensa de licitação acima citado, tendo como OBJETO: aquisição de galeria de vereadores, Legislatura 2021/2024 e fotos para a galeria de ex-presidentes, para fixação no Memorial Legislativo da Câmara Municipal de Carmo/RJ, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência. A Planilha para Cotação de Preços, bem como o aviso na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail: [compras@carmo.rj.leg.br](mailto:compras@carmo.rj.leg.br) e no site <https://www.carmo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/2024/aviso-de-dispensa-de-licitacao-processo-administrativo-no-15-2024/>, ou no setor de Compras da Câmara Municipal do Carmo, no endereço: Rua Martinho Campos, nº 25, Apto. 202 - Centro – Carmo-RJ. No período de 18 a 28 de outubro 2024 até as 17:00h, as propostas comerciais deverão ser entregues na secretaria da câmara no endereço Praça Princesa Isabel, 15 - SL. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000, recebendo assim seu devido protocolo ou enviados para o email [compras@carmo.rj.leg.br](mailto:compras@carmo.rj.leg.br). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos.

Carmo, 17 de outubro de 2024.

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE

## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
  - Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [secretaria@carmo.rj.leg.br](mailto:secretaria@carmo.rj.leg.br).
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>



## PORTARIA Nº 30/2024 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

EMENTA: DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 15.10.2024, a vacância do cargo público de RECEPCIONISTA, ocupado pela servidora LUANY GARCIA SILVA, matrícula 375, por motivo de NOMEAÇÃO em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VI da Lei Municipal Complementar n.º 05/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carmo – RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15.10.2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º: Registre-se, publique-se no site oficial da Casa Legislativa e cumpra-se.

Carmo, 17 de outubro de 2024

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE